



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

ATA CMS

Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA

Plenária EXTRAORDINARIA de 18 de setembro de 2025

Nº 9

PAUTA: Apreciação e aprovação do PAS (Programação Anual de Saúde)

Referendo e apreciação da Resolução CMS nº 16 referente ao pleito FUNDO A FUNDO para custeio a serem aplicado na ação de Assistência a Saúde

Ao (18.º) decimo oitavo dia do mês de setembro de 2025, as 09:00 horas da manhã o conselho municipal de saúde, na pessoa do senhor **Cícero Da Conceição Sousa**, presidente do conselho municipal, se reuni com os conselheiros indicados para compor este CMS, em uma reunião na sala do Conselho de Saúde. **Considerando, os princípios constitucionais garantidos nas Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS S07 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 de 12/09/2008, Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições, diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno.** Reunião plenária iniciada com quórum de 8 conselheiros presentes.

1. MARIA LINETE DA SILVA
2. MARIA DE NAZARÉ COSTA
3. ROSILDA DE SOUZA SILVA
4. WEKSILENE DE SOUSA ARAUJO
5. ANDRESSA MARINO
6. JOSÉ ARIVAM MOURA
7. ELIAS DE ALMEIDA
8. CICERO DA CONCEIÇÃO SOUZA (Presidente do CMS)

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, dá bom dia e agradece a presença de todos em seguida pede para a **secretária da mesa deste conselho de saúde senhora Maria de Nazaré Costa para fazer a leitura da pauta**, a mesma inicia a fala cumprimentando os presentes desta reunião e logo após faz a leitura da pauta declarando aberto os trabalhos da mesa.

• APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PAS 2025

O presidente do Conselho de saúde diz aos conselheiros que conforme previsto em lei, o Conselho de Saúde disponibiliza todos os documentos em pauta para os Conselheiros apreciarem, como dito em algumas reuniões anteriores, este conselho de saúde vem trabalhando incansavelmente para organizar os atrasos junto ao digisus, atraso esses que aconteceram diante de vários empecilhos durante o ano de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

Dito isto o senhor Cicero Souza, presidente do CMS sugeri aos presentes que seja apreciado e após seja colocado a votação. Passado tempo para apreciação o presidente do conselho pede o voto dos presentes. Os conselheiros aprovam sem nenhuma objeção. Portando fica aprovado por unanimidade dos presentes.

A seguir entra em pauta;

- **Referendo e apreciação da Resolução CMS nº 16 referente ao pleito FUNDO A FUNDO para custeio a serem aplicado na ação de Assistência à Saúde.**

Considerado os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde no município, considerando as necessidades de ampliação dos serviços respectivos em nosso município, o presidente deste conselho no uso de suas atribuições legais e no decreto municipal nº 204/2014 resolve aprova esta resolução e diz que nesta reunião esta submetendo ao referendo a todos os conselheiros presentes, diz também que conforme a urgência do documento não teve como aguarda uma plenária prevista em calendário sendo feito então uma convocação extraordinária para que todos os membros deste conselho esteja ciente deste documento. Dito isto o presidente do CMS fala que a liberação deste recurso beneficiara a população do nosso município, será aplicado na ação de assistência a saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL DR CLESIO FONSECA – CNES: 7597851**. Diz ainda que todos os documentos passados por este conselho de saúde estarão disponíveis na sala deste órgão de controle social. Sem mais delongas o mesmo disponibiliza esta plenária para quaisquer duvidas e esclarecimentos que possa terem sobre o documento supracitado. Sem nenhuma subjeção dos conselheiros presentes o presidente deste conselho de saúde declara aprovado esta resolução.

Para dar finalidade nesta reunião plenária o presidente submete novamente todos os tópicos a serem analisados na mesa do plenário.

Sem nenhuma subjeção dos Conselheiros presentes fica aprovado por unanimidade dos 08 membros presentes na plenária. Sem mais para o momento O presidente do CMS declara encerrado os trabalhos da mesa as 11:05 horas da manhã do dia 18 de setembro de 2025.

Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS) lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente:

Priscilla
Priscilla Nascimento dos Reis
Secretária executiva do Conselho Mun. De Saúde
Davinópolis - MA

Atenciosamente,

Cicero
Cicero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CICERO DA CONCEIÇÃO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
PORTARIA Nº258/2025